



## PROJETO DE LEI N° 33, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDO EM 23/11/2022  
Alexandre Gasparian  
 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN  
Protocolo nº. 079 de 23/11/22  
Voto nº. 03 Fls. 525

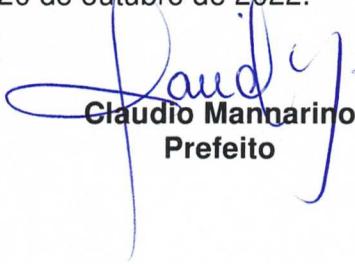
Altera o inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.132, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.132, de 21 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2022 até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº. 1.164, de 20 de outubro de 2022.

  
**Claudio Mannarino**  
 Prefeito